



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan a Senhora **Margareth Costa Zaponi**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Margareth Costa Zaponi**, natural da cidade de Montalvânia/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas administrativas, de educação e de direito a população de Petrolina e de várias regiões de nosso país.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós Cruz

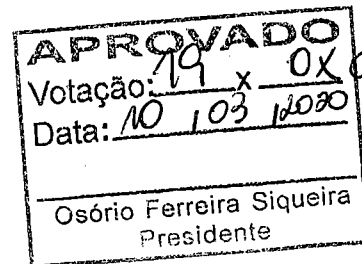
Gabinete da Presidência, 10 de março de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



721

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



Osório
Gabriel

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _0016/2020.
Autor: Aero Cruz.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **MARGARETH COSTA ZAPONI**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **MARGARETH COSTA ZAPONI**, natural de Montalvânia - MG.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados nas áreas administrativa e de educação como secretaria municipal de educação.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas de Administração, Educação e Direito.

MARGARETH COSTA ZAPONI, é natural de Montalvânia - MG, formada em Direito (PUC-MG), com especialização em Direito Educacional e Gestão da Educação Municipal (UFPE) e Mestre em Administração (Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo - MG), com vasta experiência em gestão de sistemas de ensino público estadual e municipal.

Dentre todas as contribuições desta excelente profissional, podemos destacar algumas muito importantes para a melhoria e desenvolvimento de várias regiões do nosso país:

- ✓ Secretária de Educação de Ipojuca - PE;
- ✓ Secretária de Municipal de Educação - UNICAP;
- ✓ Professor (Pernambuco – SE);
- ✓ Secretária Executiva de Gestão de Rede (Pernambuco – UNA);
- ✓ Coordenadora de Pós Graduação (UMA – BH);
- ✓ Secretária Municipal de Educação (SE/MG)
- ✓ Consultora em Gestão Escolar (SEMEC)
- ✓ Com 2 (dois) trabalhos publicados e um trabalho técnico Projeto Piloto

MARGARETH COSTA ZAPONI tem dedicado sua vida a arte de servir, atualmente é Secretária de Educação da Gestão do Prefeito Miguel Coelho, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão desta honraria

Sala das Sessões, 18 fevereiro de 2020.

AERÓCRUZ
VEREADOR

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA MARGARETH COSTA ZAPONI.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Margareth Costa Zaponi, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOM MALAN A SENHORA MARGARETH COSTA ZAPONI

AUTOR: AERO CRUZ

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas de administração, educação e direito.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas